

Ofício nº 04/2018

Toledo, 07 de março de 2018.

Exmo. Senhor.
Renato Ernesto Reimann
Presidente da Câmara Municipal
Toledo-Paraná

Assunto: Informações referentes ao Projeto de Lei nº 12/2018

Senhor Presidente,

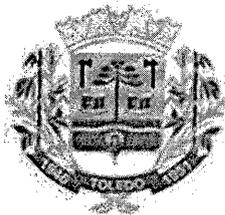
1. Considerando as atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo/PR – CMAS, em conformidade com a Lei 2.003/2009;
2. Considerando o Projeto de Lei nº 12/2018 que tramita na Câmara Legislativa;
3. Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizado no dia 07 de março de 2018, em que deliberou por unanimidade solicitar informações sobre o PL 12/2018;
4. Manifesta a preocupação em relação com o teor da legislação proposta, em especial pelo fato do PL ter incluído a área Social destoando das áreas objeto que constam no Artigo 1º da Lei Federal 9.637/1998 que subsidiou a elaboração de tal Projeto.
5. Reiteramos que a Política de Assistência Social tem uma longa caminhada no Município fundamentada na Lei Federal 8.742/1993 (LOAS), em que há uma rede pública e uma rede prestadora de serviços já consolidadas.
6. A relação estabelecida com o Poder Público com a rede privada sem fins lucrativos, cumpre o rigor de todas as legislações que regulamentam a Política Pública de Assistência Social e a Lei Federal nº 13.019/2014.
7. Portanto, este Conselho aguarda esclarecimentos em relação a tal Projeto, em especial ao que trata a “Área Social”.

Atenciosamente,


MARIA INÊS BORGES MÂNICA
Presidente do CMAS

1000

24



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000025
000002
Daniela Luana Balena
Chefe de Gabinete
Câmara Municipal de Toledo

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA nº 130/2018

Em consideração ao contido no ofício nº 04/2018 do Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo determino ao Departamento Legislativo para que faça a juntada do referido ofício ao Projeto de Lei nº 12 de 2018, após seja apresentado à Comissão Trabalho, Administração e Serviços Públicos para que preste as informações solicitadas.

Toledo, 8 de março de 2018.


Renato Reimann
Presidente

000000

PL 012/2018
AUTORIA: Poder Executivo

